



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da s/nº Reunião das PRÓ-REITORIAS DO IFMG E**  
**CAMPUS ARCOS, realizada em 17 de junho de 2019.**

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o *campus* Arcos, realizada às quinze horas do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG. Pauta: Análise do projeto de criação do **Curso Técnico em Mecânica, Integrado, Processo nº 23808.000448/2019-51**. Compareceram à reunião os representantes da Pró-Reitoria de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh e Mônica Lana da Paz; da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Rainer de Paula; da Pró-Reitoria de Extensão, Reinaldo Trindade Proença; da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Olímpia de Sousa Marta; da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pablo Menezes e Oliveira; e os representantes do *campus* Arcos, Charles M. Diniz, Luiz Augusto F. de C. Viana, Niltom Vieira Júnior, Márcio Rezende Santos. Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e situando a importância desse momento no fluxo de criação de cursos no IFMG, buscando-se maior transparência e responsabilidade nas novas ofertas. Lembra que esta é apenas uma etapa do processo de criação, seguida pela avaliação do Conselho Superior, apresentação do PPC e autorização de funcionamento. Professor Charles faz uma breve apresentação da proposta de criação do curso Técnico em Mecânica Integrado, relembrando a trajetória do *campus* Arcos e o contexto de inserção do curso no eixo tecnológico já abraçado pela unidade. Expõe pontos principais da formatação do curso; corpo docente (dez professores efetivos e cinco vagas já disponíveis) e técnico-administrativo (a ser complementado com cargos de pedagogo e psicólogo); e estrutura de laboratórios. Findada a apresentação, Delaine faz apontamentos sobre a ausência de algumas disciplinas como Educação Física, Filosofia e Sociologia na previsão de distribuição das vagas docentes. Charles responde que foram questões pensadas no sentido de otimizar as vagas, contudo, alterações ainda podem ser implementadas. Seguem-se discussões e explanações sobre a projeção de distribuição de vagas/aulas/disciplinas. No contexto da necessidade de ajustes na relação carga horária/distribuição de vagas, registra-se a sugestão do professor Pablo sobre a grande possibilidade de integração entre as disciplinas de História e Geografia, agregando valor ao conteúdo e contribuindo para a otimização da carga horária. Charles aponta a conscientização do *campus* sobre esta necessidade e a urgência de que tais ajustes sejam feitos no decorrer dos próximos dez dias, durante a consulta pública prevista na resolução de criação de cursos, para que o mesmo já comece o mais ajustado possível. Bernardes conclui que, mediante a matriz apresentada para o primeiro ano do curso integrado, são necessários cinco novos docentes, considerando que uma das seis áreas a serem contempladas será atendida pelo substituto do professor Firmino, cuja vaga atualmente está dedicada à área de matemática, porém, com possibilidade de mudança. Olímpia parabeniza o *campus* pela iniciativa e disponibilidade de abertura do curso, mesmo diante de tantas incertezas. Alerta que o mais indicado, na situação atual, é trabalhar com o cenário mínimo de quinze docentes (dez+cinco), aquém dos vinte previstos na tipologia do *campus*, porém, sem indicativo de liberação pelo MEC. Afirma que a garantia que hoje a PROGEP pode ofertar se resume às cinco vagas que já estão disponíveis para concurso, mesmo considerando o empenho da instituição na busca pelas outras cinco vagas. Bernardes alerta que os ajustes na distribuição das vagas precisam ser feitos considerando a integralização do Bacharelado em Engenharia, que ainda demanda perfis docentes. Charles afirma que a discussão sobre os perfis que está em andamento no *campus* contempla uma análise aprofundada de todas essas projeções. Bernardes conclui que fica acordada, para a autorização de funcionamento do curso, a apresentação de um estudo minucioso da distribuição de carga horária por perfil docente, considerando a integralização de todos os cursos do *campus*, incluindo a possibilidade de se rever a abertura das duas turmas de integrado já em 2020.

Reinaldo toma a palavra lembrando a importância da abertura de cursos integrados em todos os *campi* como forma de viabilizar a verticalização e a sustentabilidade da unidade. Tomando a palavra, Rainer solicita maior detalhamento sobre os laboratórios disponíveis, sendo respondido pelo professor Luiz com as explicações sobre a utilização/otimização possível para cada um. Charles acrescenta que já existem parcerias em vista com empresas da região para doação de alguns equipamentos, bem como a análise de simuladores eficientes, com custo reduzido e que são compatíveis com os computadores disponíveis no *campus*. Pablo alerta que a proposição de projetos de pesquisa é uma alternativa para obtenção de equipamentos que precisa ser melhor desenvolvida no IFMG. Conclui-se que a parte de laboratórios está contemplada de forma suficiente para o início do curso, ao que Charles acrescenta que o acervo bibliográfico atual atende ao curso integrado. Bento alerta para o cuidado na condução da abertura do curso com relação à divulgação, mediante as experiências e dificuldades já enfrentadas pelos *campi* vizinhos. Atenta também para o cronograma apertado das próximas etapas, tendo em vista o limite da reunião do CONSUP agendada para o dia 10 de julho, cuja pauta se encerra no primeiro dia do mês, sendo imprescindível que o processo seja remetido para a PROEN até as quinze horas. Bernardes coloca a equipe da PROEN à disposição para auxílio no que se fizer necessário nas próximas etapas, agradecendo a presença e a contribuição de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lida e assinada por todos.\*.\*.\*.\*

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 17/06/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretor(a) de Legislação e Normas de Ensino**, em 17/06/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lana da Paz, Diretor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Educacional Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 17/06/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Professor**, em 17/06/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Professor**, em 17/06/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Professor**, em 17/06/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer de Paula, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto**, em 17/06/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Diretor(a) de Avaliação Educacional**, em 17/06/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 17/06/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0343928** e o código CRC **AB432321**.

---

23808.000448/2019-51

0343928v1